



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021**

**I) DO OBJETO**

Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de publicação de atos oficiais expedidos por Órgãos Públicos, Sistema de Gestão Tributária – GCIM, Sistema de Gestão de Obras e Sistema de Gestão Tributária - Simples Nacional, para o ano de 2022, conforme Lei Municipal n. 2.173/2013 e também o inciso XXVI, do art. 24, da Lei n. 8.666/93.

**II) DO FORNECEDOR**

**CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA.**

Endereço: Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 102, Bairro Canto, CEP 88070-800, Florianópolis/SC.

CNPJ: 09.427.503/0001-12.

**III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES**

O valor do serviço será de R\$ 9.416,16 (nove mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 112.993,92 (cento e doze mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

**IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando que o CIGA é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto dos contratos.

**V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento nos Incisos XVI e XXVI, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

“Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[...]

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”

**ANDRÉ LUIZ PANIZZI**  
**OAB/SC 23.051**

**VI) DAS RAZÕES DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade do Município de Ponte Serrada na contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos por órgãos públicos, Sistema de Gestão Tributária – GCIM, Sistema de Gestão de Obras e Sistema de Gestão Tributária - Simples Nacional, para o ano de 2022, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso XVI, e inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

“Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

[...]

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que a contratação é de natureza Inter administrativa, pois o CIGA integra a administração indireta do Município consorciado, resta dispensada a licitação pública. Em outras palavras, os contratos de programa e de rateio são celebrados entre órgãos da administração do mesmo ente federativo, o que implica na dispensa de licitação.

Ponte Serrada/SC, 08 de dezembro de 2021.

**FABIANA SCUSSITO PEROSA**  
Presidente da Comissão de Licitações



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021**

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EXPEDIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA GCIM, SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS E SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL, PARA O ANO DE 2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 2.173/2013 E TAMBÉM O INCISO XXVI, DO ART. 24, DA LEI N. 8.666/93.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade do Município de Ponte Serrada na contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos por órgãos públicos, Sistema de Gestão Tributária – GCIM, Sistema de Gestão de Obras e Sistema de Gestão Tributária - Simples Nacional, para o ano de 2022, a presente contratação é medida que se impõe.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada/SC, 08 de dezembro de 2021.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
PREFEITO MUNICIPAL